

**AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM**

RESENHA DO CONTRATO Nº 04/2024. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO QUE DETENHA COMO OBJETIVO SOCIAL O APOIO A PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO, COM FINALIDADE DE DAR APOIO À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO LUÍS (PDDI/RMGSL) E DE SEU RESPECTIVO PLANO SETORIAL METROPOLITANO DE MOBILIDADE (PSMM), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD, PROCESSO Nº 2024.110211.00294/SEL, PROCESSO Nº 00013/2024 -AGEM/SIGA, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, n.º 4, quadra 21, Calhau, CEP: 65.071-255, São Luís (MA), órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA, Presidente da AGEM, nomeado em Termo de Posse exarado em 02.04.2022, publicado no DOE de 02.04.2022, portador da Matrícula Funcional nº 0088818-2. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD**, inscrita no CNPJ de nº 06.145.017/0001-13, sediada na Avenida da História, quadra 16, nº 34, Cohafuma, São Luís – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA MOURA, Superintendente da FAPEAD, conforme atos constitutivos da fundação apresentados nos autos. **OBJETO:** Contratação de instituição que detenha como objetivo social o apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e estímulo à inovação, com finalidade de dar apoio à elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana da Grande São Luís (PDDI/RMGSL) e de seu respectivo Plano Setorial Metropolitano de Mobilidade (PSMM), em conformidade com especificações e quantidades constantes do Projeto Básico (Apêndice I) – Processo nº 00004/2024 – SIGA/AGEM e da proposta apresentada. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 742.060,44 (setecentos e quarenta e dois mil, sessenta reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 120207; Unidade Orçamentária: 12207; Programa: 0352-Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana; Subação: 021935; Função: 15; Ação: 3301; Programa de Trabalho: 15 121 0352 3301 021935; Sub-Função: 121; Natureza da Despesa: 33.90.39.07; Fonte de Recursos: 1500. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificadamente, nos termos no art. 6º, inciso XVII, da Lei 14.133/2021. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 23 de setembro de 2024. **ASSINATURAS:** LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA e JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA MOURA.**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 362/2024 - Contrato nº 070/2024 - Processo nº 0003267.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0021-35. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de

unidades móveis de atendimento para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 3.645.950,00 (três milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.023332, Elemento de Despesa: 44905227 - AUTOMOVEIS, AUTO CAMINHOS E ONIBUS e FR: 1759107000. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Manuella Jacob. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 24 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 364/2024 - Contrato nº 075/2024 - Processo nº 0003309.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.877.447/0001-53. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros com fornecimento de veículos tipo passeio, com motor no mínimo 1.0, com motoristas, sem combustível, com quilometragem livre, em horário normal de expediente, em regime mensal para transporte do corpo funcional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em serviço, na Região Metropolitana de São Luís – MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 406.999,80 (quatrocentos e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), estando incluídas todas as despesas inerentes à execução do objeto do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.2656.023626, Elemento de Despesa: 33903982 – Gerenciamento de Frota: Combustível, Serviços e Peças e FR: 1500101000. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 106 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Bruno Moreira de Lima. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 24 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 365/2024 - Contrato nº 078/2024 - Processo nº 0003321.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 02.619.095/0001-51. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Letras em Caixa, Placas, Películas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 16.271,80 (dezesseis mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.02332, Elemento de Despesa: 33903041 – material gráfico e FR: 1759107000. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá



vigência a contar da assinatura do contrato, até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. José Flávio Cardoso Menescal. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 24 de setembro de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 366/2024 - Contrato nº 080/2024 - Processo nº 0003340.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a F A MORAIS, CNPJ nº 08.081.145/0001-76. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 32.935,00 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em geral e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Fábio Azevedo Moraes. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 24 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 367/2024 - Contrato nº 083/2024 - Processo nº 0003343.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a E B ARAUJO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 43.588.768/0001-30. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 8.137,68 (oito mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.23332, Elemento de Despesa: 44905234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e FR: 1759107000. DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Elismar Barbosa de Araújo. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 24 de setembro de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 368/2024 - Contrato nº 087/2024 - Processo nº 0003339.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a G M S ABREU E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 23.331.504/0001-90. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Re-

ferência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 116.231,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e trinta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.023332, Elementos de Despesas: 44905212 - Aparelhos e Utensílios Domésticos /44905242 - Mobiliário em geral e FR: 1759107000. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Girlane Maria Santos Abreu. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 24 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 369/2024 - Contrato nº 073/2024 - Processo nº 0003184.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e A. E. MENDES EIRELI, CNPJ nº 41.472.655/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de utensílios de cozinha e brinquedoteca, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 52.678,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.2656.023626, Elemento de Despesa: 33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO e FR: 1500101000. DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Antonio Eduardo Mendes. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 24 de setembro de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 370/2024 - Contrato nº 076/2024 - Processo nº 0003326.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a J W INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ nº 42.019.236/0001-30. OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de cortinas e persianas, com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria Pública, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 71.440,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.023332, Elemento de Despesa 44.90.52.51 Peças não Incorporáveis a Imóveis e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. William de Paiva Santos. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 24 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.